

RESOLUÇÃO Nº 061/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Fixa, com efeitos para o exercício de 2026, o valor do Crédito Financeiro – CF válido para o cálculo das mensalidades dos cursos de Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, bem como dos valores associados à matrícula e às mensalidades do FURB Idiomas e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI – Processo nº 022/2025, Parecer nº 020/2025 –, tomada em sessão plenária de 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor do Crédito Financeiro – CF válido para o cálculo das mensalidades dos cursos de Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, bem como os valores associados à matrícula e às mensalidades do FURB Idiomas, a serem aplicados a partir do exercício de 2026, como indicado a seguir:

I - O valor do CF é de R\$ 76,78 (setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os cursos do Programa de Educação Permanente – PROEP da FURB têm seus valores definidos em CF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de outubro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA